DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

LEI Nº 2809/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

"Altera o artigo 9º da Lei Municipal nº 2.806/2024, de 07 de março de 2024, e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 01 de abril de 2024, o Projeto de Lei nº 015/2024, de 26 de março de 2024, conforme Autógrafo de Lei nº 020/2024, de 02 de abril de 2024, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 9º da Lei Municipal nº 2.806/2024, de 07 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos a 1º de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de abril de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801
Assinado de forma digital por MATHEUS RUSSINO MELHADO:45169820801

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializados em gestão e produção cultural para prover o Departamento Municipal de Cultura e Turismo de instrumentos técnicos necessários para operacionalização de leis federais de incentivo à cultura, implementação de políticas para a cultura – Sistema Municipal de Cultura, Conselho, Plano e Fundo Municipais de Cultura, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72, incisos de I a VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o Município de Catiguá e as empresas **CRISTIANE ANOVAZZI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.106.478/0001-67, com sede Avenida Palmares, nº 3.062, Vila Bela - CEP 15.804-115, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, pela execução dos serviços conforme proposta apresentada, no valor total global de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 04 de abril de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito do Município de Catiguá

.....

Contratos

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 016/2024; Respaldo legal: Processo Administrativo nº 006/2024 – Dispensa de Licitação nº 002/2024; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Alison Paulo da Silva - ME – CNPJ nº 17.329.322/0001-81; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de assessoria para implementação da Política de Assistência Social de Catiguá, bem como demais orientações técnicas necessárias, para o período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência, parte integrante Processo Administrativo nº 006/2024 – Dispensa de Licitação nº 002/2024, assim como a proposta, independentemente de transcrição; Vigência: 12 (doze) meses; Valor total: R$ 27.600,00; A classificação dos recursos orçamentários será conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do presente termo; Prefeitura Municipal Catiguá - SP, 04 de abril de 2024. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

.....